

Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 859 :: QUINTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

GABINETE

PORTARIA Nº021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Andreia da Silva e Silva,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER licença sem remuneração, a Andreia da Silva e Silva, servidora efetiva, do cargo de Técnica de Enfermagem, a contar do dia 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Página

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 FEVEREIRO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7b5541881ba0cbebc11b54941720f22b66f982db



TITULAR: ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR;

SUPLENTE: ALEFF ALVES SILVA

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

'Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências."

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

I – ASCOBAM:

TITULAR: ELIANE DE SOUSA SILVA;

SUPLENTE: MARIA ANTONIETA DE SOUSA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA do Município Governador Edison Lobão, para o biênio 2023/2024.

II – IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: MARIA DA LUZ SILVA PEREIRA;

SUPLENTE: MARIA DO CARMO MILHOMEM RODRIGUES;

REPRESENTES DO PODER GOVERNAMENTAL:

I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: ANDREIA DE OLIVEIRA PEREIRA;

SUPLENTE: AMANDA ALVES BRANDÃO;

III - CVPI:

TITULAR: LEUZINA LIMA MALAQUIA;

SUPLENTE: ANTÔNIA ACIOLI DE SOUSA OLIVEIRA:

II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: RITA DE KASSIA SILVA MELO;

SUPLENTE: THAIS MORAIS PEREIRA;

IV – IGREJA NOVA ALIANÇA:

TITULAR: LINDOMAR DA COSTA;

SUPLENTE: MIRIAN LIMA DA SILVA SOUSA;

III - SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: ANTÔNIA CHAVES SOARES;

SUPLENTE: SILAS BARBOSA DE SOUSA;

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3°. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

IV – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7b5541881ba0cbebc11b54941720f22b66f982db



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2023 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Motorista: Erasmo Carvalho Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Motorista, **Erasmo Carvalho Lima**, vinculado à Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Urbanos, portador do CPF: **xxx.367.873-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na cidade de Presidente Dutra MA, com a finalidade

de buscar equipamentos para a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, no dia 02 de fevereiro de 2023.

- \S 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 017/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Vice-Prefeito Municipal Flávio Soares Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) - (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Vice-Prefeito Municipal **Flávio Soares Lima**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7b5541881ba0cbebc11b54941720f22b66f982db



xxx.330.913-xx, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do Estado São Luís MA, com a finalidade de participar da Cerimônia de Posse e Recondução ao Cargo do Deputado Rildo Amaral no dia de 01 de fevereiro de 2023.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 018/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Coordenador: Ítalo da Silva Monte Palma.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador, Italo da Silva Monte Palma vinculado à Secretaria Municipal Educação, portador do CPF: xxx.289.353-xx conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

- § 1°. A concessão de diária se justifica tendo em visto o beneficiário ter compromissos na cidade de Barra do Piraí/RJ, com a finalidade de representar o Município de Governador Edison Lobão MA como Coordenador Geral das Olimpíadas Brasileiras de Astronomia (OBA) e Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG) no período de 06 a 09 de fevereiro de 2023.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 019/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Professor II :Ederson Araújo dos Santos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Professor II, **Ederson Araújo dos Santos** vinculado à Secretaria Municipal Educação, portador do CPF: **xxx.308.523-xx** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7b5541881ba0cbebc11b54941720f22b66f982db



- § 1°. A concessão de diária se justifica tendo em visto o beneficiário ter compromissos na cidade de Barra do Piraí/RJ, com a finalidade de representar a Escola Municipal Santa e o Município de Governador Edison Lobão MA na Mostra Brasileira de Foguetes no período de 06 a 09 de fevereiro de 2023.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7b5541881ba0cbebc11b54941720f22b66f982db PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 02/02/2023 17:33:11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7b5541881ba0cbebc11b54941720f22b66f982db

